



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 11/2021, DE 05 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de 15 (quinze) dias de férias aos professores docentes na rede pública municipal de ensino, no ano letivo de 2021.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 30, §1º da lei municipal nº 1435/2019, que atualizou o plano de cargos, carreira e remuneração do magistério público do município de Itapecuru, em comum acordo com o Sindicato dos Servidores Públicos de Itapecuru – Mirim (SINSPMI) e o Conselho Municipal de Educação (CME), resolve:

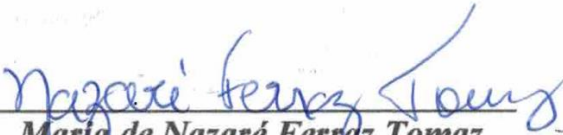
Antecipar os 15 (quinze) dias de férias remanescentes, de Julho para Março/2021, no período de 08 a 22.03, a todos os professores no exercício da docência na rede municipal de ensino.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

Itapecuru-Mirim, 05 de março de 2021.


Maria de Nazaré Ferraz Tomaz
Secretária Municipal de Educação